

I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO CAMPUS BENEDITO BENTES

“O Campus Benedito Bentes pela Luz dos Olhos Meus”

REGULAMENTO

1. Apresentação

A primeira edição do Concurso de Fotografia “O Campus Benedito Bentes pela Luz dos Olhos Meus” tem o objetivo de incentivar o desenvolvimento do olhar artístico por meio da fotografia. A intenção é que o candidato retrate, através de fotos, a visão e vivência dele em relação ao Campus Benedito Bentes.

2. Disposições Gerais

2.1. O primeiro concurso de fotografia “O Campus Benedito Bentes pela Luz dos Olhos Meus” é promovido pelo Instituto Federal de Alagoas (Ifal) Campus Benedito Bentes e está aberto para a comunidade acadêmica do campus (alunos, servidores e terceirizados).

2.2. O tema: “O Campus Benedito Bentes pela Luz dos Olhos Meus”.

2.3. Cada participante poderá participar com 01 (uma) fotografia.

2.4 Caso o trabalho contenha imagens de pessoas em destaque, assim como de objetos de propriedade de terceiros ou de obras intelectuais, o autor deverá se responsabilizar pelos direitos relativos à imagem e/ou obra intelectual reproduzida no trabalho inscrito, eximindo o Instituto Federal de Alagoas e o Campus Benedito Bentes de qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido de suas imagens por terceiros não autorizados, inclusive mediante sua reprodução e/ou divulgação em redes sociais (YouTube, Facebook, entre outras), internet, jornais impressos, revistas, publicações especializadas, rádio, televisão ou em qualquer outro veículo de comunicação, seja a que tempo for.

2.4. É obrigatório, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da (s) pessoa (s) fotografada (s) (Anexo I).

3. Inscrições e resultado

3.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, pelo e-mail (fernanda.silva@ifal.edu.br) no período de 07/11/2019 até 15/11/2019.

3.2. Poderão ser enviadas somente fotos digitais (JPG, PNG), produzidas com câmeras digitais, analógicas e smartphones no tamanho 1280 x 720 pixels, pixels e resolução mínima de 300 DPI.

3.3. As fotos não poderão apresentar manipulações digitais, edições ou tratamentos; efeitos digitais, tais como borda, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi retirada a fotografia.

3.4. As fotografias podem ser coloridas e/ou preto e branco.

3.5. As fotografias deverão ter coerência temática, serem inéditas e nunca publicadas em outro concurso.

3.6. Cada arquivo deverá ser nomeado com nome do participante.

3.7. No e-mail deverá conter as seguintes informações: nome do participante, período (aluno), título da fotografia e um breve histórico da imagem.

3.8. O participante deverá preencher a ficha de autorização de uso de imagem de qualquer pessoa que aparecer nas fotos (imprimir, assinar, digitalizar e encaminhar no mesmo e-mail). A falta desta autorização desclassificará, automaticamente a referida foto.

3.9 Os inscritos devem ser autores do conteúdo enviado, não tendo cometido plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada por lei, assumindo total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros pelo uso indevido de seus respectivos direitos de autor e/ou imagem

3.10 Não serão aceitas inscrições de trabalhos que denigam a imagem do Instituto Federal de Alagoas, que possuam vínculo partidário ou conteúdo pornográfico, ilegal ou que faça apologia a uso de drogas ou bebidas alcoólicas.

3.11 As fotos não devem ter cunho ofensivo, imoral, racista, discriminatório, com teor ilícito, ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e vida do público, sob a pena de desclassificação do concurso.

4. Julgamento, Resultado Final e Premiação

4.1. As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por três servidores do campus.

4.2. Os critérios de avaliação das fotografias são: as cores da fotografia, a representação do tema e a mensagem transmitida pelo participante.

4.3 O resultado dos ganhadores será divulgado nos veículos oficiais de divulgação do campus: site, redes sociais e exposto no quadro de aviso do Campus.

4.3. Serão selecionadas 10 fotos para compor a exposição “O Campus Benedito Bentes pela Luz dos Olhos Meus” que será realizada na semana da comemoração do aniversário Campus.

4.4. O resultado será no dia **20/11/19**.

4.5. Premiação

4.5.1 As 10 (dez) fotografias selecionadas participarão de uma exposição que será realizada nos dias 25/11/19 a 27/11/19 no campus Benedito Bentes.

4.5.2. As fotografias serão apresentadas pela Comissão Organizadora do Concurso e expostas no pátio da Instituição.

4.5.3. Todas as fotografias selecionadas estarão devidamente identificadas.

4. 5.4 No caso das fotografias selecionadas, os respectivos autores deverão fornecer o arquivo em alta resolução para impressão das imagens, que serão futuramente expostas no campus Benedito Bentes. Caso contrário, a imagem poderá não fazer parte da mostra.

5. Disposições Finais

5.1 Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de qualquer item deste regulamento implicará na desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

5.2 Este Concurso tem caráter, exclusivamente, recreativo, cultural e gratuito.

5.3 A Comissão Organizadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ autorizo o uso da minha imagem em foto na divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos pelo IFAL, sem fins lucrativos. A presente autorização é concedida a título gratuito, por esta ser a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS BENEDITO BENTES

expressão da minha vontade declaro autorizada o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Maceió, de 2019.